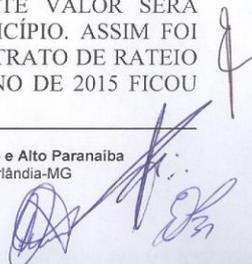
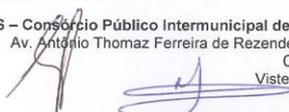
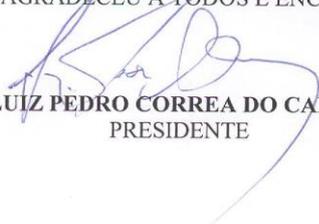


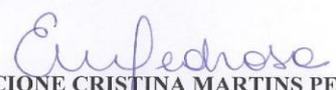
ATA DA 1ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES. AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015, ÀS 09H20M, NA SALA DE REUNIÕES DA AMVAP, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS QUE COMPÕE A DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL PARA TRATAREM DOS SEGUINTE ASSUNTOS: APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2015; POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES; ASSUNTOS GERAIS E ENCERRAMENTO. INICIANDO OS TRABALHOS, O PRESIDENTE DO CIDES, DR. LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO, CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES E PASSOU A PALAVRA AO DR. ALEXANDRO DE SOUZA PAIVA, ONDE O MESMO PASSOU PARA O CONHECIMENTO DE TODOS OS PREFEITOS PLANILHAS ONDE ERA APRESENTADA A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ANO DE 2014, ONDE FOI FEITO UMA PREVISÃO INICIAL DE QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS (R\$ 464.506,41), DIZENDO AINDA QUE FOI INICIADO O ORÇAMENTO NO ANO DE 2014, ESPECIFICAMENTE NO MÊS DE AGOSTO, COM A ESTIMATIVA DE REPASSE DE SETE MIL E OITOCENTOS REAIS (R\$ 7.800,00) POR MUNICÍPIO. EM REUNIÕES REALIZADAS NO ANO PASSADO, ESSE ORÇAMENTO APRESENTADO ANTERIORMENTE FOI REFORMULADO EM COMUM ACORDO COM OS PREFEITOS CONSORCIADOS. OS PREFEITOS SUGERIRAM QUE FOSSEM REALIZADAS PARCERIAS PARA A REDUÇÃO DE CUSTO DO CONSÓRCIO. A AMVAP FIRMOU PARCERIA, SENDO ESSE APOIO REFERENTE À CESSÃO FUNCIONÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÃO, VEÍCULOS, TELEFONE, LANCHES QUE SÃO OFERECIDOS NAS REUNIÕES E SEMINÁRIOS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO DENTRE OUTROS. O DR. ALEXANDRO TROUXE PARA CONHECIMENTO DA DIRETORIA PROPOSTA DE COMO PODERIA SER O REPASSE DOS MUNICÍPIOS PARA O ANO DE 2015. UM DOS PONTOS ABORDADOS PRIMEIRAMENTE FOI A FOLHA DE PAGAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO PARA 2015, ONDE OBTVEU UMA REDUÇÃO COM RELAÇÃO À SECRETARIA EXECUTIVA, DE ACORDO COM A CLT, DE FORMA QUE O VALOR FICOU EM NOVENTA E QUATRO MIL REAIS (R\$ 94.000,00) PARA O ANO. FOI TAMBÉM COLOCADO NESTE ORÇAMENTO A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA DAR O SUPORTE NO PROGRAMA DE GESTÃO IP NO VALOR DE VINTE E OITO MIL REAIS (R\$ 28.000,00); ALÉM DE OUTROS GASTOS COMO FGTS, INSS, PIS, SERVIÇOS CONTÁBEIS, SERVIÇOS JURÍDICOS, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA, DESPESA DE LOCOMOÇÃO, DESPESA DE VIAGEM, MATERIAL DE CONSUMO, LOCAÇÃO DO SISTEMA CONTÁBIL E AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR; TOTALIZANDO UM CUSTO ANUAL DE DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS (R\$ 287.159,04). O DR. ALEXANDRO AINDA DEMONSTROU PARA A DIRETORIA PLANILHAS QUE INDICAVA A FORMA DE REPASSE DOS MUNICÍPIOS PARA O CONSÓRCIO. O DR. ALEXANDRO DEIXOU CLARO O INTERESSE DE O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA ESTAR PARTICIPANDO DO CONSÓRCIO, PORÉM, DE INÍCIO, COMO FORMA DE APOIO, POIS NÃO ESTARIA USUFRUINDO DE NENHUM DOS SERVIÇOS DO CONSÓRCIO. OS PREFEITOS, EM PLENÁRIA, ANALISARAM OS DOCUMENTOS REPASSADOS PELO DR. ALEXANDRO. O MESMO RESSALTOU QUE O MUNICÍPIO DE ROMARIA NÃO FAZ MAIS PARTE DO CONSÓRCIO. O DR. ALEXANDRO REFORÇOU A IDEIA DE QUE O CIDES NÃO É APENAS UM CONSÓRCIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E QUE ELE POSSUE OUTRAS

AÇÕES, ENTRE ELAS O APOIO AOS MUNICÍPIOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE SANEAMENTO BÁSICO. DANDO SEGUIMENTO AOS TRABALHOS, O PRESIDENTE DO CIDES, JUNTAMENTE COM A ASSESSORIA JURÍDICA, INFORMOU A IMPORTÂNCIA DE SE FAZER UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA QUE OS OUTROS MUNICÍPIOS PEGASSEM CARONA PARA ALGUMA EVENTUALIDADE QUE O CONTRATO QUE OS MUNICÍPIOS FIRMARAM JUNTO A CONSTRUTORA REMO NÃO ATENDE. TODOS OS PRESENTES FORAM A FAVOR DA REALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O DR. ALEXANDRO EXPOS UMA PLANILHA DE CUSTO DE UMA ASSESSORIA TÉCNICA, DE FORMA QUE ESSA ATENDERIA TODOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO ACOMANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA IP. O PREFEITO DA CIDADE DE SANTA VITÓRIA, SENHOR GÊNESIO FRANCO DE MORAIS, QUESTIONOU SOBRE A POSSIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO SER REALIZADA PELO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ALEGOU QUE ASSIM A PESSOA CONTRATADA ESTARIA MAIS PRÓXIMA E ATENDERIA COM MAIS PRECISÃO. O DR. ALEXANDRE PAIVA INFORMOU EM PLENÁRIA QUE ESSA ASSESSORIA TÉCNICA É APENAS UMA SUGESTÃO, MAIS QUE O MUNICÍPIO PODERIA FICAR A VONTADE NA CONTRATAÇÃO. COM RELAÇÃO A ARTE ENVIADA PELO CIDES PARA A DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DO CALL CENTER PARA ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES SOBRE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, O DR. ALEXANDRO DEIXOU CLARO QUE A ARTE QUE FOI ENVIADA PARA TODOS OS MUNICÍPIOS É APENAS UMA SUGESTÃO E QUE ELAS PODERIAM FICAR A VONTADE EM FAZER A DEVIDAS ALTERAÇÕES SE FOREM NECESSÁRIAS. O PRESIDENTE DO CIDES INFORMOU A IMPORTÂNCIA DE SE DIVULGAR O 0800 0900 300 PARA A POPULAÇÃO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIAÇU, O SENHOR LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, SUGERIU QUE FOSSE FEITO UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA QUE A POPULAÇÃO FICASSE CIENTE DESSA SITUAÇÃO QUE ATÉ ENTÃO É NOVA PARA TODOS. O PRESIDENTE QUESTIONOU SOBRE A REUNIÃO AGENDADA PARA O DIA 27 DE JANEIRO, SE TODOS OS PREFEITOS SERIAM DE ACORDO COM A REALIZAÇÃO DA MESMA. OS PREFEITOS PRESENTES APROVARAM A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO E INFORMARAM QUE NESTE MOMENTO ELA SERIA DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS. DANDO SEGUIMENTO À PAUTA, A DIRETORIA DO CIDES, EM COMUM ACORDO, VOTOU PARA QUE A FORMA DE REPASSE DO CONTRATO DE RATEIO PARA O ANO DE 2015 SEJA DA SEGUINTE FORMA: UBERLÂNDIA PAGARÁ UM QUANTIA FIXA MENSAL NO VALOR DE TRÊS MIL REAIS (R\$ 3.000,00), TOTALIZANDO AO FINAL DO ANO O VALOR DE TRINTA E SEIS MIL REAIS (R\$ 36.000,00); SENDO QUE OS DEMAIS MUNICÍPIOS PAGARÃO O CONTRATO DE RATEIO CONFORME O CRITÉRIO DE DIVISÃO POR HABITANTE, SENDO QUE O VALOR PER CAPTA SERIA DE SETENTA E UM CENTAVOS (R\$ 0,71) POR HABITANTE, SENDO UTILIZADO COMO BASE A POPULAÇÃO ESTIMADA PELO IBGE PARA O ANO DE 2014. O CRITÉRIO DE DIVISÃO POR HABITANTE SERÁ APURADO PELA DIVISÃO DO TOTAL DO ORÇAMENTO ESTIPULADO PARA O CIDES PELO VALOR DO MONTANTE DA SOMATÓRIA DE HABITANTES QUE FARÃO PARTE DO CIDES EM CADA ANO, COM EXCEÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. SERÁ APURADO UM VALOR COEFICIENTE DE HABITANTE POR MUNICÍPIO E ESTE VALOR SERÁ MULTIPLICADO PELO TOTAL DE HABITANTES DE CADA MUNICÍPIO. ASSIM FOI DEFINIDA A CONTRIBUIÇÃO DE CADA MUNICÍPIO PARA O CONTRATO DE RATEIO DE ANO. CONCLUINDO, O ORÇAMENTO DO CIDES PARA O ANO DE 2015 FICOU



APROVADO NO VALOR TOTAL DE DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REIAS E QUATRO CENTAVOS (R\$ 287.159,04) E A FORMA DE REPASSE PARA O CONTRATO DE RATEIO NO ANO DE 2015 FICOU DEFINIDA POR MUNICÍPIO DA SEGUINTE FORMA: **ARAPORÃ:** QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REIAS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS (R\$ 4.746,76); **CACHOEIRA DOURADA:** UM MIL NOVECIENTOS E QUATRO REIAS E QUARENTA CENTAVOS (R\$ 1.904,40); **CASCALHO RICO:** DOIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REIAS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS (R\$ 2.172,96); **DOURADOQUARA:** UM MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REIAS E OITENTA CENTAVOS (R\$ 1.378,80); **ESTRELA DO SUL:** CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REIAS E SETENTA E DOIS CENTAVOS (R\$ 5.652,72); **GRUPIARA:** UM MIL E DEZOITO REIAS E OITENTA CENTAVOS (R\$ 1.018,80); **GURINHATÁ:** QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REIAS E SESSENTA E OITO CENTAVOS (R\$ 4.387,68); **INDIANÓPOLIS:** QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REIAS E QUATRO CENTAVOS (R\$ 4.775,04); **IPIAÇU:** TRÊS MIL E SESSENTA E SETE REIAS E VINTE CENTAVOS (R\$ 3.067,20); **IRAÍ DE MINAS:** QUATRO MIL NOVECIENTOS E VINTE SEIS REIAS E VINTE QUATRO CENTAVOS (R\$ 4.926,24); **CANÁPOLIS:** OITO MIL E SEISCENTOS REIAS E QUARENTA CENTAVOS (R\$ 8.600,40); **CENTRALINA:** SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE SEIS REIAS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS (R\$ 7.626,40); **CAPINÓPOLIS:** ONZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REIAS E TRINTA E SEIS CENTAVOS (R\$ 11.547,36); **CAMPINA VERDE:** QUATORZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REIAS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS (R\$ 14.393,52); **MONTE ALEGRE DE MINAS:** QUATORZE MIL NOVECIENTOS E VINTE QUATRO REIAS E DEZESSEIS CENTAVOS (R\$ 14.924,16); **SANTA VITÓRIA:** TREZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REIAS (R\$ 13.860,00); **PRATA:** DEZENOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REIAS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS (R\$ 19.650,96); **TUPACIGUARA:** DEZOITO MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REIAS E SESSENTA E OITO CENTAVOS (R\$ 18.193,68); **MONTE CARMELO:** TRINTA QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REIAS E QUARENTA CENTAVOS (R\$ 34.394,40); **ITUIUTABA:** SETENTA E TRÊS MIL NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REIAS E OITENTA CENTAVOS (R\$ 73.936,80); E **UBERLÂNDIA:** TRINTA E SEIS MIL REIAS (R\$ 36.000,00). O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO O DR. LUIZ PEDRO SOLICITOU QUE FOSSE ENVIADO PARA TODOS OS PREFEITOS CONSORCIADOS ESSA PLANILHA DE RATEIO APROVADA EM PLENÁRIA PARA ARQUIVAMENTO. NADA MAIS HAVENDO A DECLARAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A TODOS E ENCERROU A REUNIÃO.


LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
PRESIDENTE


ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

